



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

NOME DO MAGISTRADO:

CARGO:

MATRÍCULA:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Eu, acima identificado (a), manifesto, sob as penas da Lei, minha ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA – PAI, e, de consequência, requeiro a concessão da aposentadoria, de maneira irreversível, conforme declaração de opção anexa, estando ciente dos efeitos do presente ato e de que o pagamento das indenizações somente terá início após o deferimento do pedido, no mês subsequente ao da publicação do ato de concessão da aposentadoria, nos termos dos arts. 3º e 6º da Lei Estadual nº 2.372/2018 e da Resolução nº 1265/2018-TJAP.

Autorizo o desconto dos encargos relativos ao plano de saúde, e que sejam de minha responsabilidade, sobre a indenização prevista no inciso I do art. 4º da Lei Estadual nº 2.372/2018 e da Resolução nº 1265/2018-TJAP, e, após o término da execução do PAI, caso permaneça como beneficiário do Plano de Saúde, autorizo o desconto integral dos encargos em meus proventos de aposentadoria, nos termos do § 4º do art. 4º da Lei e da Resolução citadas.

Macapá/AP, ____ de _____ de _____.

REQUERENTE